

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura**
– Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 2025.01.24.01/DLE/PMC**
– Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO NOVO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (PROSIEC), CONFORME REPASSES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 28.115.940/0001-45, valor R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), itens 1 ao 34** – Data da Adjudicação/Homologação: **24/02/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal n.º 14.133/21** – Secretária: **Deiziele Mororó Martins.**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:

- <https://www.croata.ce.gov.br>

LOCAL E DATA:

Croatá - CE, 24/02/2025

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Deiziele Mororó Martins
Deiziele Mororó Martins
Secretária Municipal de Cultura

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS - Resolução CPSMS Nº 005/2025, de 10 de março de 2025. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 26 do estatuto da entidade. Resolve: Art. 1º - Nomear a Sra. Raiana Santana Ferreira Almeida, inscrita no CPF Nº 033.15.383-00 para o cargo de Assessora Técnica da Policlínica Bernardo Félix da Silva, da estrutura administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, a partir do dia 10 de março de 2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. **Sobral/CE, 10 de março de 2025. Francisco Elmo Bezerra Monte - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.03.11.01. A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.03.11.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Creche Pré-Escola tipo A, conforme o termo de compromisso 962648/2024/FNDE/CAIXA, no Município de Boa Viagem/CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 13 de Março de 2025 até as 08h59min do dia 31 de Março de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações pelo e-mail: licitacaoboaviagem@gmail.com. **Boa Viagem-CE, 11 de Março de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PROCESSO Nº 2025.03.11.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h, do dia 31 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Eletrônico Nº 011/2025, Processo Nº 2025.03.11.01. Objeto: Registro de Preços para Eventuais Fornecimentos de lanches típicos e regionais, a serem fornecidos aos usuários do serviço de convivência de fortalecimento de vínculos dos Distritos de Catolé da Pista, Ibicuí e Mulungu, de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 12 de Março de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2025 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação de solução informativa para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas E-SOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB, incluindo integração com sistemas da contratante, junto ao órgãos: Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS junto à Prefeitura Municipal de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço (Lote Único). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 31 de Março de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma PRESENCIAL, autuada sob o nº 2025.03.10.01-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com data de abertura marcada para o dia 27 de março de 2025 às 10:00 horas na sala da Comissão de Contratação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Contratação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. Nova Olinda/CE, 10/03/2025. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento Nº. 0007/2025- SAAE. Ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 0007/2025 para o credenciamento de pessoas físicas visando a Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais para o gerenciamento e manutenção dos serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O Credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 11 de março de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixer.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Quixeré-CE, 11 de março de 2025. Gizele Souza Silva – Superintendente do SAAE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação/Homologação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura - Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica N.º 2025.01.24.01/DLE/PMC. Objeto: aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender às necessidades da banda de música Municipal, junto à Secretaria de Cultura, com recursos oriundos do Novo Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROSIEC), conforme repasses do Governo do Estado do Ceará - Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo - Licitante 1: DR. Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços LTDA, CNPJ nº 28.115.940/0001-45, valor R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), itens 1 ao 34 - Data da Adjudicação/Homologação: 24/02/2025 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 - Secretária: Deiziele Mororó Martins.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2025.02.26.18 - Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2025.01.24.01/DLE/PMC. Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender às necessidades da Banda de Música Municipal, junto à Secretaria de Cultura, com recursos oriundos do Novo Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROSIEC), conforme repasses do Governo do Estado do Ceará – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura - Contratada: DR. Comercio de Instrumentos Musicais e Serviços LTDA, CNPJ nº 28.115.940/0001-45 – Valor: R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais) - Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2025 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Deiziele Mororó Martins (Contratante); Francisco Roberio Inacio de Oliveira (Contratada).

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento dos Documentos da Chamada Pública Nº 001.2025. A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole Notifica aos interessados, o Extrato do Resultado de Julgamento dos Documentos da Chamada Pública Nº 001.2025, cujo Objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social, na Área de Saúde, no âmbito do Município de Solonópole/CE, visando à habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante celebração de contrato de gestão. Entidades indeferidas: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana; Instituto Rosa Branca; Instituto Social de Desenvolvimento em Gestão e operacionalização da saúde, Educação e Assistência Social. Fica aberto o prazo Recursal de 03 (três) dias úteis, conforme item 6.7 do Edital, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Solonópole/CE, em 07 de março de 2025. Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira - Secretária de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.10.01: COURAS E BATISTA LTDA, CNPJ sob nº 12.462.990/0001-69, OBJETO: De Serviços Laboratoriais, TOTAL: R\$ 180.000,00; Rep. Durval Afonso Couras. FONTE DE RECURSOS: Policlínica, CEO e CER III, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.



sede de repercussão geral, onde restou definido os parâmetros para a validade da contratação temporária, com base no conteúdo jurídico do art. 37, inciso IX, da CF 1988, onde as hipóteses foram: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável;

CONSIDERANDO, o poder-dever da Administração exercer o controle de seus atos, no que se denomina autotutela administrativa ou princípio da autotutela. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, podendo incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito, conforme dispõem as Súmulas 346 e 473, ambas do STF, cumulado com o art. 54, da lei nº 9.784/99, com aplicação subsidiária, ante a ausência de lei municipal que trata especificamente sobre o caso.

CONSIDERANDO, a exigência do serviço em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetadas aos setores da secretaria de assistência social de Croatá;

CONSIDERANDO, por fim a conveniência, oportunidade e a extrema e urgente necessidade administrativa para a Secretaria de Assistência do Município de Croatá;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Assistência Social, é responsável por coordenar e executar políticas públicas que promovam o bem-estar social e a inclusão dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, tem como premissa essencial o atendimento qualificado e humanizado à população. Nesse contexto, a contratação de novos colaboradores é uma medida imprescindível para o pleno funcionamento e aprimoramento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO, a ampliação da demanda, onde se observa um crescimento significativo na demanda por serviços socioassistenciais no município, fruto de fatores como o aumento da população, mudanças socioeconômicas e cenários emergenciais. Portanto, a contratação de novos funcionários é necessária para assegurar que a assistência seja prestada de forma adequada e eficiente e em virtude de tal situação houve a necessidade de ampliação dos atendimentos no nosso município com a implementação de um novo equipamento social tipo CRAS- Centro de referência de Assistência Social a ser implantado no distrito Alto Lindo, o mesmo busca descentralizar cada vez mais os atendimentos da política de Assistência Social. Sendo assim, com a devida ampliação e implementação do referido equipamento se faz necessário a contratação de novos profissionais para atuarem junto à população atendida pelo equipamento;

CONSIDERANDO, a necessidade de qualificação técnica, onde a realização de uma Seleção Pública permitirá atrair candidatos com perfis mais alinhados às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social. De modo que, buscar-se-á profissionais com conhecimentos técnicos e experiências compatíveis com as demandas dos diversos programas e projetos desenvolvidos por nossa pasta;

CONSIDERANDO, a transparência e isonomia, onde a Seleção Pública é uma forma de garantir que o processo de contratação ocorra de maneira transparente e isonômica, possibilitando a participação de todos os interessados, independentemente de vínculos políticos ou pessoais. Com isso, primamos pelo acesso justo às oportunidades de trabalho;

CONSIDERANDO, eficiência e eficácia, onde ao recorrer à Seleção Pública, pode-se realizar uma análise criteriosa das habilidades e competências dos candidatos, buscando formar uma equipe coesa e apta a lidar com as complexidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a conformidade legal, onde a realização de uma Seleção Pública está em consonância com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública, assegurando a legalidade e a impessoalidade do processo de contratação;

CONSIDERANDO, que a realização da Seleção Pública destinada à contratação de profissionais para a Secretaria de Assistência Social para exercer suas atividades junto ao novo equipamento social, é medida fundamental para o contínuo progresso e aprimoramento dos serviços que prestamos à população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO, que a política de Assistência social atua com programas e projetos, que os mesmos têm seus tempos determinados de execução, como o programa criança feliz, programa bolsa família e

cadastro único, sendo assim não nos permitindo de acordo com a LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, ter profissionais concursados em virtude de se tratar de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento do Município de Croatá, por meio de processo seletivo simplificado, através de formalização por meio de contrato administrativo, observando conforme disciplinado na Lei Municipal nº. 442/2017, de 28 de abril de 2017 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

§1º. O edital do processo seletivo simplificado estará contido todas as exigências e as disponibilidades para as vagas que serão ofertadas para a contratação, onde por força deste Decreto estarão sendo contratados, para sanar as carências nas seguintes funções:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSISTENTE SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
CARGO/ LOCAL	ESCOLARIDADE	VAGAS	C. HOR.	SALÁRIO
Psicólogo	Nível Superior completo em Bacharel em Psicologia e com registro profissional Ativo.	02	40h	R\$ 2.000,00
Assistente Social	Nível Superior completo em Bacharel em Serviço Social e com registro profissional Ativo	02	30h	R\$ 3.000,00
Técnico de nível médio	Nível médio Completo e conhecimento em Informática	04	40h	Salário-Mínimo
VISITADOR Programa Criança Feliz	Nível médio Completo	06	40h	Salário-Mínimo
CADASTRO ÚNICO Entrevistador	Nível médio Completo e conhecimento em Informática	04	40h	Salário Mínimo
CADASTRO ÚNICO Digitador	Nível médio Completo e conhecimento em Informática	02	40h	Salário Mínimo

§2º. Após o preenchimento das vagas imediatas disponibilizadas, os demais serão mantidos para composição de banco para atender as necessidades que porventura venham a surgir da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e que, em surgindo necessidades, serão devidamente preenchidas seguindo os critérios previstos no referido Edital do processo seletivo simplificado.

Art.2º. Fica autorizado a ser elaborado e divulgado o Edital do processo seletivo simplificado, pela Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento, no Município de Croatá.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá-CE, em 11 de março de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:8AE116B6

SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2025.02.26.18** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2025.01.24.01/DLE/PMC** – Objeto: **Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender às necessidades da Banda de Música Municipal, junto à Secretaria de Cultura, com recursos oriundos do Novo Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROSIEC), conforme repasses do Governo do Estado do Ceará** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.115.940/0001-45** – Valor: **R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: